



POLÍTICAS DE CONTRIBUIÇÕES - CANDIDATOS E QUESTÕES POLÍTICAS

Esta política é aplicável globalmente à Alcoa Corporation e a todas as suas subsidiárias, afiliadas, parceiras, empreendimentos e outras associações comerciais, que sejam efetivamente controlados pela Alcoa, direta ou indiretamente (a “Empresa”), e a todos os diretores, executivos e funcionários da Empresa.

Exceto se permitido por esta Política, a Empresa e seus diretores, executivos, funcionários e prestadores de serviço estão proibidos de usar fundos, propriedades, serviços ou qualquer outra coisa de valor da Empresa para ou em auxílio de, ou em oposição a: (i) quaisquer partidos políticos, comitês de campanha ou candidatos a cargos públicos; ou (ii) qualquer comitê, organização de base ou outro grupo ou organização cujo principal objetivo seja influenciar o resultado de uma votação, um referendo ou outro voto do eleitorado sobre uma questão pública (coletivamente, “Contribuições Políticas”).

Os funcionários podem ceder voluntariamente o próprio tempo para ajudar um candidato, um comitê de campanha, um partido político, uma organização de base ou outro grupo. No entanto, o tempo de trabalho dos funcionários, as instalações, os serviços de suporte, os materiais de escritório, os computadores, o e-mail etc. da Empresa não podem, em nenhuma circunstância, ser utilizados em tal esforço.

Da mesma forma, os fundos corporativos não podem ser usados para comprar ingressos ou pagar a taxa de admissão (ou outras despesas) para atividades de financiamento de qualquer candidato, possível candidato, comitê de campanha, comitê político, partido político, organização de base ou outro grupo.

A Empresa pode patrocinar comitês de ação política dos funcionários conforme permitido pela lei aplicável e de acordo com os estatutos ou outros instrumentos administrativos aprovados pelo Diretor Jurídico ou pelo Diretor de Ética e Conformidade. O Alcoa PAC (Comitê de Ação Política dos Funcionários da Alcoa Corporation), que foi aprovado e patrocinado, é um comitê de ação política voluntário e não partidário que pode, de acordo com a legislação dos Estados Unidos e do estado, coletar e fazer contribuições para candidatos norte-americanos para cargos públicos e partidos políticos.

A Empresa reconhece que as votações e os referendos podem ter impacto nela, em seus negócios, seus funcionários e nas comunidades onde ela atua. Em certos casos, a Empresa pode determinar que seria apropriado fazer Contribuições Políticas em favor de ou em oposição a tal iniciativa de votação ou referendo, se permitido pelas leis e regulamentações aplicáveis. Todavia, antes de exprimir uma posição ou contribuir com qualquer grupo, comitê ou organização, o seguinte procedimento é aplicável:

- O posicionamento deve ser realizado em coordenação com o grupo de Assuntos Externos e com a sua aprovação.
- Se pretender contribuir com um grupo, comitê ou organização, o seguinte procedimento é aplicável:
 - As pessoas que tiverem responsabilidades relacionadas assuntos governamentais em uma região ou um país devem iniciar todos os pedidos de contribuição.

Todos esses pedidos, juntamente às informações contextuais adequadas, devem ser enviados ao Diretor de Assuntos Externos. Os departamentos Jurídico e Tributário fornecerão uma orientação sobre o recebimento de contribuições antes de o Diretor de Assuntos Externos aprovar ou negar um pedido. As despesas aprovadas são processadas, e o pagamento é enviado ao destinatário solicitado por meio do contato apropriado dos Assuntos Externos responsável pela região em questão.